



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIÓPOLIS – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 019/2023

SÚMULA: Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha ordinário para Conselho Tutelar do município de Mariópolis, gestão 2024/2028.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** do Município de Mariópolis, Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 007/2023,

CONSIDERANDO a Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda); Edital 001/2023 que dispõe sobre a CONVOCAÇÃO do Processo de Escolha Ordinário e unificado; RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023, que regulamento do Processo de Escolha do Cargo de Conselheiro Tutelar,

RESOLVE

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não houve interposição de recursos.

II - Tornar público o resultado final após o período de recursos, nos termos da Resolução nº 003/2023 e Edital 001/2023;

III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Mariópolis para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023, sendo o Total de votos por candidato:



Classificação	Nome do candidato	Total de votos
1º	Solange dos Santos Stanqueviski	143
2º	Roseli Cecchin	126
3º	Suellen Rhoden do Amaral	93
4º	Celia Rocha Carvalho	72
5º	Suzana Rekssua	64
6º	Mareci Aparecida de Oliveira	46

Art. 2º. Os candidatos acima mencionados, só ficarão aptos a tomada de posse, após participação obrigatória na capacitação, conforme calendário eleitoral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 10 de outubro de 2023.

Giovana Lorensete Fortes
Presidente